PORTARIA N.º 1.779, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Concede férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro, Agente de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 10.6.2005 a 9.6.2006.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral